



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo licitatório nº 037/2023 – Chamada Pública nº. 001/2023

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165 - centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.186.718/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **Associação dos Produtores Rurais do Sul de Minas**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jaime Wood, nº 297, Avenida, Itajubá-MG, CEP: 37504020, inscrita no CNPJ sob n.º 25.106.099/0001-31, neste ato representada por seu representante legal Sr. Ulisses Lopes, portador da cédula de identidade nº 54.784.991, inscrito no CPF sob o nº 097.989.386-07, doravante denominado **CONTRATADO** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2023 – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023** e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 086/2023, firmado em 03/05/2023, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Contrato:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, ATRAVÉS DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a qual passará a vigorar até o dia 31 de março de 2024, a contar de 1º de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 29 de dezembro de 2023.*

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Paulo Henrique Pinto Monteiro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
Ulisses Lopes  
**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES  
RURAIS DO SUL DE MINAS**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_